



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER AO SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI Nº 10/2020**

**I - RELATÓRIO**

De iniciativa do Vereador Fábio Pereira dos Santos, vem a exame destas Comissões o Projeto de Lei em epígrafe, que “Institui o movimento Fevereiro Roxo, dedicado à campanha de conscientização para o diagnóstico precoce e tratamento das doenças: Alzheimer, Fibromialgia e Lúpus.”

**II – FUNDAMENTAÇÃO**

A Lei Orgânica do Município de Ipatinga – LOM, em seu art. 50, prevê que a iniciativa das leis municipais caberá ao Prefeito Municipal, a qualquer Vereador ou Comissão da Câmara e ao cidadão.

O seu art. 23 determina a competência da Câmara, com a sanção do Prefeito, de dispor sobre as matérias de competência do Município e, especialmente:

**“I - legislar sobre assuntos de interesse local, suplementando, se for o caso, as legislações federal e estadual; [...]”**

Por sua vez, dentre os objetivos prioritários do Município, elencados em seu art. 6º, está o de:

**“gerir interesses locais, como fator essencial de desenvolvimento da comunidade”.**

Ainda sobre a LOM, é preceituado em seu art. 243, que:

**“A política urbana, a ser formulada e executada pelo Município, terá como objetivo o pleno desenvolvimento das Funções sociais e a garantia do bem estar da população”**

A Proposta tem como objetivo permitir que os pacientes tenham uma maior qualidade de vida mesmo convivendo com alguma dessas condições. Essa campanha é importante porque, além de dar visibilidade às doenças e a seus sintomas, incentiva aquelas pessoas que suspeitam de algum problema a procurarem por um diagnóstico.

A matéria, ora em exame, não apresenta nenhum óbice à sua regular tramitação.



### **III – CONCLUSÃO**

Pelo exposto, estas Comissões se manifestam favoravelmente à aprovação do projeto do ponto de vista de sua legalidade e interesse público, remetendo ao Plenário a decisão quanto ao mérito.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 10 de março de 2020.

#### **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

  
**Lene Teixeira Sousa Gonçalves**  
PRESIDENTE

  
**Antônio José Ferreira Neto**  
VICE-PRESIDENTE

**Adiel Fernandes Oliveira**  
RELATOR